



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.302
de 14 de dezembro de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

"Denomina de 'Antonio de Lalla', a Avenida Principal do loteamento rural 'Sítio Sirinaica'".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ANTONIO DE LALLA**" a Avenida Principal do loteamento rural "Sítio Sirinaica", situado na Rodovia Antonio Butignoli, Km 254/300".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de dezembro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente